

**EDITAL N.º ED/550/2019**  
(I/30034/2018)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 26/11/2019, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, é intenção deste Município determinar a gestão de combustível existente no terreno florestal sito na Rua da Cachada, na União das Freguesias de Arentim e Cunha, numa fixa de 50 metros à volta das edificações, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no nº 2 do artigo 15º Decreto de lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da do nº 2, do artigo 38º do referido Decreto de Lei.

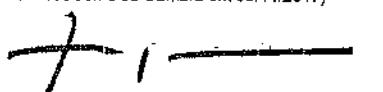
Assim, por este meio, fica o proprietário do terreno em questão notificado de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
  - a. Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
  - b. Dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de gestão de combustível.
  - c. Deve ainda garantir uma distância de 4m entre as copas das árvores, desramando 50% da sua altura até que atinja os 8m. A partir dessa altura, a desramação deve estar no mínimo de 4m do solo.
- Decorrido o prazo sem que tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à realização dos trabalhos de gestão de combustível, bem como ao corte e desrame das árvores, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação e desencadeado o competente processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 28-11-2019

**O Vereador**  
(com delegação de poderes concedidos por despacho  
do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues (Dr.))

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 02/12/19 - DAC/Liliana Veiga